



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
Gabinete do Prefeito  
Departamento de Licitações e Contratos



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A2023007 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 – FME - SRP**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA**, com sede na AV. Boa sorte, S/N, setor Paraíso, CEP: 38.545 - 000, Pau D'arco - PA, inscrito no **CNPJ sob nº 34.671.016/0001 - 48**, neste ato representado pelos **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DO RECURSOS DO FUNDEB** Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no **CNPJ sob o nº 29.767.781/0001 – 26** e **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no **CNPJ sob o nº 31.000.871/0001 - 39**, com sede na Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso, Pau D'arco – PA, CEP: 668.545 - 000, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) de Educação, Sr.º **SUSI ROCHA BORGES**, portador do RG. 5323587 PC-PA, e inscrita no **C.P.F. sob o nº 853.081.102-044**, residente e domiciliado, Rua 06, 723, setor Paraíso na Cidade de Pau D'Arco no Estado do Pará, CEP: 68.545-000,, nomeado pelo Decreto 021/2023 – GPM/PD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2022**, publicada no Quadro de Editais da Prefeitura (Paço Municipal), Segunda Feira dia 09 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, Nº 7, página 208, terça-feira dia 10 de janeiro de 2023, Imprensa Oficial do Estado do Pará N.º 35.249, página 51, segunda-feira dia 09 de janeiro de 2023. Publicado no site [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), publicado no site <https://paudarco.pa.gov.br/>, publicado no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e publicado no jornal, "Diário do Pará" Economia B15 terça-feira dia 10 de janeiro de 2023, processo administrativo n.º 046.2022, RESOLVE, registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar para atender os Alunos Matriculados na rede de Ensino (Estadual e Municipal), do Município de Pau D'arco/PA. especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 031/2022 – FME - SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A Empresa: **BM LOCACOES LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 20.548.634/0001 - 90**, venceu os seguintes Itens:

<b>EMPRESA: BM LOCACOES LTDA</b>	
<b>CNPJ Nº: 20.548.634/0001-90</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.454.566-0</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Equador Nº 47, Quadra 02B</b>	
<b>BAIRRO: Espigão</b>	<b>CIDADE: Novo Repartimento - Estado do Pará, CEP 68.473-000</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL: ELAN DA SILVA RODRIGUES</b>	
<b>CPF nº 904.451.712-00</b>	
<b>TEL. FAX:</b>	<b>CELULAR:(94) 991716456</b>
<b>CARGO: PROPRIETARIO</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Bela Vista, nº 07, Quadra 27, Vale do Sol I, Novo Repartimento – PA, CEP 68.473-000</b>	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
Gabinete do Prefeito  
Departamento de Licitações e Contratos



E-MAIL: <a href="mailto:ferrazlocacoes@gmail.com">ferrazlocacoes@gmail.com</a> e <a href="mailto:bmlocacoes14@gmail.com">bmlocacoes14@gmail.com</a>						
Conta: 836-2			Agencia: 4609	Banco: SICOOB		
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unt	Valor Total
0001	ROTA ARAGUAXIM, ALBERTO BRANCO, FAZ. CANA VERDE, FAZ. ÁGUA BRANCA, FAZ. MARIA PAULA E FAZ. BAUMA. MICRO-ÔNIBUS COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR CAPACIDADE DE 29 ALUNOS SENTADOS.- ESCOLA ANTÔNIA MONTEIRO	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2013	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2013	51.750	6,15	318.262,50
0002	ROTA ENTRE SERRAS: FAZ. ESCALADA, MARCELO QUEIROZ, CURRAL REDONDO. MICRO-ÔNIBUS COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR CAPACIDADE PARA 29 ALUNOS SENTADOS. - ESCOLA ANTÔNIA MONTEIRO	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2012	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2012	44.850	6,40	287.040,00
0003	ROTA GUARANTÃ: VICINAIS 1, 2, 3- ÔNIBUS COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR CAPACIDADE DE 29 ALUNOS SENTADOS.- ESCOLA ANTÔNIA MONTEIRO	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2012	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2012	43.700	6,60	288.420,00
0009	ROTA BAMBUM: BAMBUM GIOVANNI QUEIROZ, MARAJOARA, MINUANA E VICINAL 9.- ÔNIBUS COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR COM CAPACIDADE PARA 55 ALUNOS SENTADOS.- ESCOLA PAU D'ARCO, ESCOLA PAULO HANNEMANN E CRECHE.	OF 1722M 4X2 URBANO ano 2012	Mercedes-Benz OF 1722M 4X2 URBANO	34.500	6,70	231.150,00
0010	ROTA ASSENTAMENTO SANTA LÂSCIA: MICRO ÔNIBUS COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR COM CAPACIDADE PARA 29 ALUNOS SENTADOS. - ESCOLA PAU D'ARCO E ESCOLA PAULO HANNEMANN.	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2012	Marcopolo VOLARE V-8 ano 2012	41.400	6,15	254.610,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
Gabinete do Prefeito  
Departamento de Licitações e Contratos



0011	ROTA PEQUI/ARAXÃ• : PEQUI E ARAXÃ• Ã" NIBUS COM DATA DE FABRICAÃ±ÃfO 2012 OU POSTERIOR COM CAPACIDADE PARA 40 ALUNOS SENTADOS.- ESCOLA PAULO HANNEMANN E ESCOLA PAU D'ARCO	Caio Apache Vip Ano 2012 Mb 1721	Caio Apache Vip Ano 2012 Mb 1721	41.400	6,70	277.380,00
<b>VALOR TOTAL -----&gt;</b>				<b>257.600</b>		<b>1.656.862,50</b>

Valor total ganho pela: BM LOCACOES LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 20.548.634/0001 - 90. R\$ 1.656.862,50 (Um Milhão e Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

A Empresa: SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 35.774.441/0001 - 25**, venceu os seguintes Itens:

<b>EMPRESA:</b> SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA						
<b>CNPJ Nº:</b> 35.774.441/0001 - 25						
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>						
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Bolívia, s/n, Canada Velha						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b> Água Azul do Norte - Estado do Pará, <b>CEP 68.533-000</b>			
<b>RESPONSALVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ENIO DE SOUZA RIBEIRO						
<b>CPF nº 960.571.302 – 00</b>						
<b>TEL. FAX:</b>			<b>CELULAR:</b> (94) 99116 – 4466			
<b>CARGO:</b> PROPRIETARIO						
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Bolívia, s/n, Canada Velha, Água Azul do Norte – PA, CEP 68.533 - 000						
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:acsenio@gmail.com">acsenio@gmail.com</a>						
<b>Conta:</b> 0037981			<b>Agencia:</b> 0905		<b>Banco:</b> BRADESCO	
Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unt	Valor Total
0004	ROTA PAU D'ARCO: ALUNOS ESPECIAIS DA SEDE E DIAMANTINA - VAN COM DATA DE FABRICAÃ±ÃfO 2012 OU POSTERIOR CAPACIDADE PARA 16 ALUNOS SENTADOS. - ESCOLA MUNICIPAL PAULO HANNEMANN.	VAN SPRINTER 415 EXTRA LONGA Ano 2018	VAN SPRINTER 415 EXTRA LONGA Ano 2018	23.000	4,10	94.300,00
0005	ROTA GUARANTÃf/ PALHADA: VICINAIS 7, 8 E 9. Ã" NIBUS COM DATA DE FABRICAÃ±ÃfO 2012 OU POSTERIOR COM CAPACIDADE DE 40 ALUNOS SENTADOS. - ESCOLA PAULO HANNEMANN, ESCOLA PAU D'ARCO E CRECHE.	VW/CAIO APACHES21 U Ano 2012	VW/CAIO APACHES21 U Ano 2012	29.900	6,60	197.340,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
Gabinete do Prefeito  
Departamento de Licitações e Contratos



0006	ROTA GUARANTÃ: FAZENDA SANTA LÃZIA, FAZENDA CUNHA, E VICINAIS 4, 5, 6 E 7. - NIBUS COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR COM CAPACIDADE DE PARA 40 ALUNOS SENTADOS. ESCOLA UNIÃO E ESCOLA PAULO HANNEMANN.	VW/CAIO APACHES21 U Ano 2012	VW/CAIO APACHES21 U Ano 2012	43.700	6,60	288.420,00
0007	ROTA ESCONDIDO: ESCONDIDO, CHAPÃO DE PALHA E TABOQUINHA.-MICRO COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR COM CAPACIDADE PARA 29 ALUNOS SENTADOS. - ESCOLA BOA SORTE E ESCOLA MUNICIPAL PAULO HANNEMANN.	MARCOPOLO VOLARE A8 MICROONIBUS/ VOLARE	MARCOPOLO VOLARE A8 MICROONIBUS/ VOLARE	48.300	4,90	236.670,00
0008	ROTA DE COURO: RABO DE COURO, GAMELEIRA E COQUEIRO. - MICRO NIBUS COM DATA DE FABRICAÇÃO 2012 OU POSTERIOR COM CAPACIDADE PARA 29 ALUNOS SENTADOS. - ESCOLA BOA SORTE E ESCOLA MUNICIPAL PAULO HANNEMANN.	MARCOPOLO VOLARE A8 MICROONIBUS/ VOLARE	MARCOPOLO VOLARE A8 MICROONIBUS/ VOLARE	41.400	4,90	202.860,00
VALOR TOTAL ----->				186.300		1.019.590,00

Valor total ganho pela: SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA inscrita no **CNPJ** sob o nº 35.774.441/0001 - 25. **R\$ 1.019.590,00 (Um Milhão e Dezenove Mil e Quinhentos e Noventa Reais).**

Valor total da licitação R\$ **2.676.452,50 (Dois Milhões e Seiscentos e Setenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**3.1.** Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

**4. VALIDADE DA ATA.**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**4.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

**4.3.** A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.

**4.4.** A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

**5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em, 03 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pau D'arco -PA, 29 de março de 2023.

---

**SUSI ROCHA BORGES**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Decreto nº 021/2023 - GPM/PD**

---

**BM LOCACOES LTDA**  
**CNPJ sob o nº 20.548.634/0001 - 90**  
**ELAN DA SILVA RODRIGUES**  
**CPF nº 904.451.712-00**  
**PROPRIETARIO**

---

**SOUZA RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA**  
**CNPJ sob o nº 35.774.441/0001 - 25**  
**ENIO DE SOUZA RIBEIRO**  
**CPF nº 960.571.302 - 00**  
**PROPRIETARIO**